



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 0112

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, usando das atribuições legais, maiormente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor efetivo **JOSÉ IVAN FERNANDES LIMA**, ocorrido no dia de hoje 24 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Santa Quitéria no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO a consternação geral da população quiteriense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público de Santa Quitéria/CE render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Santa Quitéria, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor efetivo **JOSÉ IVAN FERNANDES LIMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, 24 de novembro de 2021.

José Braga Barrozo
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA

*** **



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Administração e Finanças	MARIA DO CARMO MOURÃO LÓBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação	RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO FONE: (88) 98196.4895 CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município	ADELTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Juventude	
ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança	FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Controladora Geral do Município	
HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal Institucional	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Esporte	KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ	
RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura	MARIA ÂNGELA CASSIMIRO Secretária Municipal de Meio Ambiente		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Agricultura** – Processo Originário: **Carona Nº PCS-01.231121-SEAGRI** – Objeto: **Ata de Registro de Preços nº. 20210930.01/SECULT, que tem como gestora a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Reriutaba/CE, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PERP/01/030921-SECULT, para a Contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinada a “III Feira da Agricultura Familiar”, evento promovido pela Secretaria de Agricultura, do Município de Santa Quitéria/CE – Favorecida: LOKA EVENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 17.663.773/0001-50 – Valor: R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Signatária: Raimundo Martins Parente (Secretário Municipal de Agricultura).**

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO